



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

JUSTIFICATIVA DAS MARCAS

Venho por meio deste solicitar que as Marcas A Baixo Citadas não participem do processo licitatório pois as mesma oferecem diversos produtos em suas linhas de qualidade muito a baixa do procurado solicitado pela entidade. Os produtos oferecidos, por estas marcas prejudicam a qualidade final dos produtos ofertada aos beneficiários.

- Produto da linha NUTTRY;
- Produtos da linha DAJU;
- Farinha de trigo da marca DALLA; (Farinha escura, com aspecto não correspondente);
- Farinha de trigo da marca COTRI FLOR tipo1; (Farinha escura, com aspecto não correspondente);

Zoleide F. Marconsoni
Secretaria Municipal De Educação

Adriana Savio
Nutricionista Responsável Técnico do PNAE
CRN 3896/SC

Juliane Baldissera
Fiscal Do Contrato

Vera Lucia Ribeiro
Cozinheira Rede Municipal de Educação

Joceli Villa
Cozinheira Rede Municipal de Educação